



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 178/2019

Cria e designa membros para a Comissão de Divulgação e Imprensa – CDI e Comissão de Transparência - CT e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Divulgação e Imprensa – CDI (art. 58, inc. X do RI/CRBio-04) e Comissão de Transparência – CT (art. 58, inc. IX do RI/CRBio-04);

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Divulgação e Imprensa - CDI.

Parágrafo único – A Comissão de Divulgação e Imprensa (CDI), terá as seguintes atribuições:

- I** - informar e divulgar ações;
- II** - elaborar material para divulgação e comunicação das ações e trabalhos;
- III** - assessorar a diretoria no que diz respeito à sua Comissão;
- IV** - coordenar as ações de publicidade;
- V** - apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Artigo 2º - Criar a Comissão de Transparência – CT.

Parágrafo único – A Comissão de Transparência (CT), em obediência ao que determina a Lei nº 12.527/11, deverá realizar e acompanhar os procedimentos que visem a promoção da transparência, buscando assegurar ao cidadão o direito constitucional de acesso às informações sobre as ações e gestão do CRBio-04, considerando:

- I** - a gratuidade da informação, salvo possíveis custos de reprodução;
- II** - a não exigência de motivação no atendimento ao requerente, caso as informações solicitadas sejam de interesse público; e,
- III** - que todas as informações produzidas são públicas, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as de sigilo legalmente estabelecidas.

Artigo 3º - A Comissão de Divulgação e Imprensa – CDI e a Comissão de Transparência – CT terão a mesma composição:

Parágrafo único – Ficam designados os seguintes Biólogos para compor as comissões:

- a)** Biólogo Thiago Igor Ferreira Metzker CRBio 044356/04-D indicado para exercer as funções de Coordenador;
- b)** Biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida CRBio 030774/04-D, indicado para exercer a função de Secretário;
- c)** Bióloga Janaína Aparecida Batista Aguiar CRBio 057695/04-D, vogal;
- d)** Bióloga Paula de Souza São Thiago CRBio 049631/04-D suplente.

Artigo 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2019 de 21 de novembro de 2019

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente

SEDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br